Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 408/2023

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, RAIMUNDO MIRANDA, recuperação da estrada que dá acesso ao Cemitério do povoado Juçaral, pontuamos que nessa extensão há um córrego de um rio que precisa de uma linha de bueiro.

JUSTIFICATIVA:

A Via de acesso a esse Cemitério tem um fluxo intenso de pessoas que trafegam diariamente por essa extensão, dado que faz ligação com outras localidades, o qual está em estado muito precário, no período invernoso a situação piora por causa do rio que chega a transbordar, por isso a importância da linha de bueiro.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

João Jose Martins Frazão
Vereador